



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

LEI Nº 1.367/92 Porto Nacional-TO, 13 de Agosto de 1.992.

"Revoga ZLei nº 1.236, de 12.10.89, de Doação de Terreno urbano."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado a Lei nº 1.236 de 12 de outubro de 1.989, que doá área de terreno urbano para aquisição da garagem municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

~~VICENTE ALVES DE OLIVEIRA~~  
= Prefeito Municipal =

Reg. às Fls nº 133-V Livro nº 09